Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 18/09/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

MOÇÃO Nº 93 , DE 2023.

(Proponente: Vereador Dr. Lauri/Solidariedade)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 15/09/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Câmara Municipal de Cascavel, por seu Vereador subscritor, nos termos que regem o art. 157 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipoteca, após deliberação legislativa, Moção de Apelo aos Excelentíssimos Deputados Estaduais, os senhores Oziel Luiz de Souza (Batatinha), Aldino Jorge Bueno (Gugu Bueno) e Marcio Pacheco, para que analisem a possibilidade de elaborar e submeter à apreciação a alteração da Lei nº 18.136 de 2014, para que os Profissionais de Educação Física do Paraná, sejam inseridos no quadro de funcionários de Saúde do Estado.

É a Moção. Sala das Sessões.
Cascavel, 12 de setembro de 2023.

Dr. Lauri
Vereador/SOLIDARIEDADE

Exposição de Motivos.

A inclusão de profissionais de Educação Física no quadro de funcionários de Saúde do Estado do Paraná é um tema que envolve várias considerações e implicações.

Papel dos Profissionais de Educação Física na Saúde: Os profissionais de Educação Física desempenham um papel crucial na promoção da saúde e na prevenção de doenças por meio da promoção da atividade física e de hábitos de vida saudáveis. Eles podem contribuir significativamente para a promoção da saúde e a prevenção de doenças, especialmente no que diz respeito a doenças crônicas não transmissíveis, como obesidade, diabetes e doenças cardiovasculares

Formação e Qualificação: Para que os profissionais de Educação Física exerçam suas funções de forma eficaz na área da saúde, é fundamental que tenham a devida formação e qualificação. Isso inclui conhecimentos em fisiologia, anatomia, prescrição de exercícios, entre outros. A inclusão desses profissionais no quadro de funcionários de Saúde do Estado do Paraná deve ser acompanhada pela garantia de que eles atendam aos requisitos de formação e certificação necessários.

Benefícios para a Saúde Pública: A inclusão de profissionais de Educação Física no quadro de funcionários de Saúde pode trazer benefícios significativos para a saúde pública. Eles podem atuar na orientação de atividades físicas para diferentes grupos

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

da população, incluindo crianças, idosos, pessoas com doenças crônicas e outros. Isso pode contribuir para a redução do sedentarismo, melhoria da qualidade de vida e redução dos custos com saúde a longo prazo.

Integração Interdisciplinar: É importante destacar que a saúde é uma área multidisciplinar, e a inclusão de profissionais de Educação Física no quadro de funcionários de Saúde deve ser acompanhada pela integração eficaz com outras profissões da área da saúde, como médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, entre outros. A colaboração interdisciplinar é fundamental para o sucesso das iniciativas de promoção da saúde.

Recursos e Financiamento: Para que essa inclusão seja viável, é necessário alocar recursos adequados para a contratação e remuneração dos profissionais de Educação Física. Além disso, é importante garantir que haja financiamento para programas e projetos de promoção da saúde que envolvam a atuação desses profissionais.

Em resumo, a inclusão de profissionais de Educação Física no quadro de funcionários de Saúde do Estado do Paraná pode ser uma estratégia valiosa para melhorar a saúde da população e prevenir doenças. No entanto, é importante que essa iniciativa seja cuidadosamente planejada e implementada, levando em consideração a formação, a qualificação, a integração interdisciplinar e os recursos necessários para o sucesso dessa abordagem

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA